

PORTARIA Nº 213, DE 28 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2° , § 3° , da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.297.359/0001-11, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 29.5.2009.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de
	Distribuição de Energia Elétrica, compostas por:
	I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão
	(<=1kV):
	a) adequação/reforma de Circuitos de Baixa Tensão;
	b) aquisição e instalação de Ramais de Ligação;
	c) aquisição e instalação de Medidores de Energia; e
	d) aquisição e instalação de equipamentos para medição
	indireta
	II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão
	(>1kV e <69kV):
	a) aquisição e instalação de Banco de Regulador de Tensão;
	b) aquisição e instalação de Religador Automático;
	c) construção de Redes de Distribuição para atender Novas
	Cargas (Urbano);
	d) construção de Redes de Distribuição para atender Novas
	Cargas (Rural);
	e) substituição de Transformadores de Distribuição;
	f) reforma de Rede de Distribuição;
	g) aquisição e instalação de Transformadores de Distribuição;
	е
	h) renovação/substituição de Equipamentos de Distribuição
	com fim de vida útil ou avariados;
	III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão
	(>=69kV):
	a) substituição e modernização de Relés de Proteção.
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão nº 14, de 3 de fevereiro de 1999.
Pessoa Jurídica Titular	Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.
CNPJ	07.297.359/0001-11.
Localização	Municípios de Arco Íris, Assis, Bastos, Bora, Candido Mota,
	Cruzália, Echaporã, Florínea, Iacri, Ibirarema, Iepê, João
	Ramalho, Lutécia, Maracaí, Nantes, Oscar Bressane, Palmital,
	Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Quata,
	Rancharia, Ribeirão do Sul, Rinópolis, Salto Grande, Tarumã e
_	Tupã, no Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata	Não apresentados.
o § 8° do art. 6° do	
Decreto nº 6.144, de 3 de	
julho de 2007	
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002879/2009-66 e MME nº 48000.000875/2009-84.